



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”

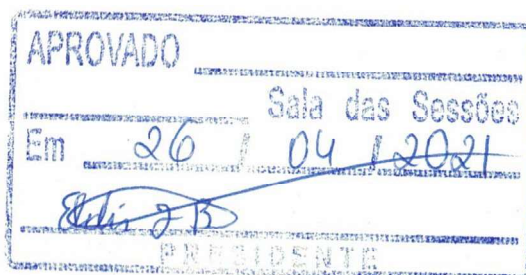
INDICAÇÃO Nº 297/2021

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente verificar a possibilidade de realizar a vacinação dos motoristas de ambulâncias terceirizados que prestam serviço neste município.

JUSTIFICATIVA

A imunização é a medida mais eficaz e duradoura na prevenção de doenças, além de ser um excelente meio de minimizar a pandemia de Covid19, como foi o caso da erradicação da varíola, na esfera mundial, e da poliomielite, no Brasil.

É evidente a necessidade da imunização daqueles que estão expostos diariamente a diversas formas de contágio do coronavírus ao prestarem uma assistência direta/indireta. Gestores públicos devem, portanto, refletir sobre a importância e a necessidade da imunização para proteção individual desses motoristas que estão em contato com pessoas acometidas pelo vírus.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2021.

Warlen Alves da Silva
Vereador